



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
9/2018-018PMVX

- **INTRODUÇÃO** A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades de desenvolver as atividades esportivas sejam pela Secretaria Municipal de Educação, ou pela Secretaria Municipal de Administração, para se ter junto com as crianças fora de horário escolar, atividades que evitem as mesmas a permanecerem nas ruas.

OBJETO: Registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos em pvc, para a serem utilizados na inplatação da infraestrutura do Bairro Nova Vitória, neste município.

1. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas. Conform abaixo:

PREÇOS MÉDIOS					
Lote No 001 - MATERIAIS HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	REGISTRO GAVETA BRUTO 4"	1,000	UNIDADE	661,667	661,67
0002	REGISTRO GAVETA BRUTO 3"	1,000	UNIDADE	1.351,667	1.351,67
0003	REGISTRO ESF PVC C/VOL VS SD 20MM/DIV	733,000	UNIDADE	15,667	11.483,91
0004	TUBO PVC SD 20MMX6M	1.033,000	UNIDADE	11,667	12.052,01
0005	TUBO PVC SD 60MMX6M	1.066,000	UNIDADE	103,000	109.798,00
0006	TUBO PVC SD 75MMX6M	116,000	UNIDADE	149,000	17284,00
0007	TUBO PVC SD 110MMX6M	115,000	UNIDADE	299,000	34.385,00
0008	ADAPT CTO PVC SR 20MMX1/2(LH)	1.466,000	UNIDADE	1,083	1.587,68
0009	BUCHA RED SD 75MMX60MM (LH)	40,000	UNIDADE	18,667	746,68
0010	CAP PVC SD 60MM	27,000	UNIDADE	12,000	324,00
0011	CURVA PVC SD 45° 60MM	13,000	UNIDADE	16,000	208,00
0012	CURVA PVC SD 90° 60MM	27,000	UNIDADE	37,000	999,00
0013	CURVA PVC SD 90° 75MM	13,000	UNIDADE	45,000	585,00
0014	CURVA PVC SD 90° 110MM	13,000	UNIDADE	113,333	1.473,33
0015	TE PVC SD 60MM	27,000	UNIDADE	32,000	864,00
0016	TE PVC SD 75MM	40,000	UNIDADE	65,000	2.600,00
0017	BUCHA RED SD LGA 110X60	13,000	UNIDADE	71,667	931,67
0018	BUCHA RED SD CTA 75X60	13,000	UNIDADE	17,667	229,67
0019	CRUZETA PVC PBA JE BBBB DN 100/110	40,000	UNIDADE	175,000	7.000,00
0020	CRUZETA PVC PBA JE BBBB DN 50/60	27,000	UNIDADE	65,000	1.755,00
0021	COLAR TOMADA PVC C/TR 110X1/2-110X3/4	133,000	UNIDADE	21,333	2.837,29
0022	COLAR TOMADA PVC C/TR 75X1/2-75X3/4	267,000	UNIDADE	15,333	4.093,91
0023	COLAR TOMADA PVC C/TR 60X1/2-60X3/4	1.066,000	UNIDADE	15,333	16.344,98
0024	CURVA 90° FERRO GALVAN ROS BSP FEM 4"	21,000	UNIDADE	786,667	16.520,01
0025	FLANGE SEXT FERRO GALV ROS BSP 4"	33,000	UNIDADE	153,333	5.059,99
0026	PARAFUSO AÇO PARABOLT 1/2X75MM	107,000	UNIDADE	6,800	.727,60
0027	TUBO PVC ESGOTO 100MMX6M	334,000	UNIDADE	49,667	16.588,78
0028	TUBO PVC ESGOTO 150MMX6M	1.329,000	UNIDADE	135,000	179.415,00
0029	SELIM PVC C/TR JE 90° 150X100	667,000	UNIDADE	34,333	22.900,11
Total do lote :					470.807,95

VALOR GLOBAL MÉDIO DE R\$ 470.807,95 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e sete reais noventa e cinco centavos)

2. DA FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade de cada Secretária, que serão solicitados conforme as atividades

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



serão desenvolvidas.

3. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado por cada secretária/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos

4. JUSTIFICATIVAS: Os materiais serão de extrema necessidade para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura, para a manutenção hidráulica e da infraestrutura do saneamento básico, rede de distribuição de águas, do Município de Vitória do Xingu

6. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Presencial SRP, SISTEMA DE REISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas

7. DA ESTIMATIVA:

As quantidades orçamentárias não formam a obrigatoriedade de contratação com a empresa vencedora, por se tratar de estimativas.

08. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante de cada Secretaria solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

Será feito em até cinco dias após a entrega e conferencia da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste termo, mediante cortejo com os atestados. A nota fiscal deverá ser em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS,

09. PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, situado na AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, 174, centro, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico- financeiro) determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

A PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os itens fornecidos não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGU, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, a CONTRATANTE, fica isenta de qualquer taxa de compensação financeira em favor da CONTRATADA.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, após a sua publicação.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

VITÓRIA DO XINGU/PA, 27 de Junho de 2018

RAIMUNDO ARMÊNIO R. DOS SANTOS
Pregoeiro/PMVX
Dec. Munic. 1302/2018